



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE ADITIVO N.º 003 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E MARCIO FERNANDES DA SILVA LOCADORA E TRANSPORTES.**

**CONTRATO N.º 080/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2018 - PROCESSO N.º 082/2018**

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o n.º 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n.º 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS** portador do RG n.º 14.300.773-7 SSP e do CPF/MF n.º 031.529.148-65, endereço Sítio Paineira- Bairro Faxinal, Angatuba/SP, CEP 18.240-000, de ora em diante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **MARCIO FERNANDES DA SILVA LOCADORA E TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 07.309.991/0001-38, com endereço na Rua Alceu Correa de Moraes n.º 200, Vila Macia CEP 18.213-110 Itapetininga SP, representada neste ato pelo Sr. **Marcio Fernandes da Silva**, portador do RG n.º 21.814.014-9 SSP/SP e CPF/MF n.º 110.506.658-48, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos e a cláusula 2 do contrato **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MEDICINA PREVENTIVA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo n.º 082/2018, o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 22 de outubro de 2018, por mais 12 (doze) meses, com Ordem de serviço a partir de 29 de outubro de 2018, tendo termo inicial em 29 de outubro de 2021 e termo final em 29 de outubro de 2022, para dar continuidade na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE FORMA INTERMUNICIPAL COM VEÍCULOS VAN E MICRO-ÔNIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, CONFORME ANEXO I.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor do contrato fica reajustado conforme índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 10,2464%, passando o seu valor a ser **R\$ 225.720,00** (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte reais), sendo que o valor por quilometro passará de **R\$ 1, 90** para **R\$ 2,09**.



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**CLAUSULA TERCEIRA**

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 225.720,00** (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte reais), e as despesas para esse exercício ocorrerão por conta da dotação orçamentária: 02.00.00 - 02.07.00 - 02.07.01-10.301.0013.2.014 - 3.3.90.39.00 - Ficha 118 (empenho nº 9744-000) e para o exercício de 2022, o setor de contabilidade viabilizará recursos para cumprir com esta obrigação.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 28 de outubro de 2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**  
**JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**MARCIO FERNANDES DA SILVA LOCADORA E TRANSPORTES**  
CNPJ-MF sob o nº 07.309.991/0001-38  
**MARCIO FERNANDES DA SILVA**  
RG nº 21.814.014-9 SSP/SP /CPF nº 110.506.658-48  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: Luciana R. Zacarias Queiroz  
RG nº 32.294.873-3

Nome: Melisse Fátima Ramos  
RG nº 40.579.476-9



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

**CONTRATADO: MARCIO FERNANDES DA SILVA LOCADORA E TRANSPORTES.**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 080/2018 – Termo aditivo n.º 003**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE FORMA INTERMUNICIPAL COM VEÍCULO VAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, CONFORME ANEXO I.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Angatuba, 28 de outubro de 2021.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7

Data de Nascimento: 23/12/1961

Endereço residencial completo: Sitio Paineira – Bairro Faxinal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

E-mail pessoal: joadamasceno@angatuba.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7

Data de Nascimento: 23/12/1961

Endereço residencial completo: Sitio Paineira – Bairro Faxinal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: joadamasceno@angatuba.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **MARCIO FERNANDES DA SILVA**

Cargo: **PROPRIETÁRIO**

CPF: 110.506.658-48 RG: 21.814.014-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/05/1968

Endereço residencial completo: **Rua Rubens Custódio, nº 122, Morada do Sol Itapetininga SP.**

E-mail institucional: silvalocadoradevans@hotmail.com

E-mail pessoal: silvalocadoradevans@hotmail.com

Telefone(s): (15) 3527 5831 (15) 99721 4233

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
Estado de São Paulo

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**  
**CONTRATADA: MARCIO FERNANDES DA SILVA LOCADORA E TRANSPORTES**  
**PROCESSO nº 082/2018**  
**CONTRATO nº 080/2018 – TERMO ADITIVO N.º 003**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE FORMA INTERMUNICIPAL COM VEÍCULOS VAN E MICRO-ÔNIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

Nome: <b>JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS</b>
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: <b>14.300.773-7</b>
Endereço: <b>Sítio Paineira – Bairro Faxinal, Angatuba/SP</b>
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome: <b>JULIANA PEREIRA DE MORAIS</b>
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: <b>Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba</b>
Telefone: <b>3255-9500</b>
e-mail: <b>licitacoes@angatuba.sp.gov.br; morais_juliana@oabsp.org.gov.br</b>

Angatuba, 28 de outubro de 2021.

**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**